



PORTARIA FUCAM Nº. 025 /2012

Institui Comissões Especiais encarregadas de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, e das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a longo prazo, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para fins de encerramento do exercício financeiro do ano de 2012.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2012, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídas as Comissões Especiais para fins de encerramento do exercício financeiro do ano de 2012 no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º. Ficam instituídas as Comissões Especiais encarregadas de promoverem o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado alocados nos Centros Educacionais e na sede administrativa da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, nos seguintes termos:

I - Para o Centro Educacional do Carinhanha, sob presidência do primeiro:



- a- Edson José de Souza – MASP – 1.018.182-4
- b- Deusdete D'avelar Ferreira – MASP - 1.018.111-3
- c- Idalice José da Silva – MASP - 1.018.381-2

II – Para o Centro Educacional de Urucuia, sob presidência do primeiro:

- a- José Alves Franco – MASP- 1.018.575-9
- b- Antônio Pereira da Silva - MASP - 1.018.034-7
- c- Elaine Aparecida Rodrigues Soares – MASP - 949.037-6

III- Para o Centro Educacional de São Francisco, sob presidência do primeiro:

- a- Maria dos Reis Pereira de Almeida Rocha – MASP - 957.414-6
- b- Caio Cardozo Durães - MASP - 594.607-4
- c-Manoel Gonçalves da Rocha – MASP - 587.014-2.

IV – Para o Centro Educacional de Buritizeiro, sob presidência do primeiro:

- a- Roberto Rodrigues dos Santos – MASP - 1.019.008-0
- b- José Manoel dos Santos – MASP - 1.057.053-9
- c- Paulo Júnio Pereira – MASP - 1.276.493-2

V – Para o Centro Educacional de Januária, sob presidência do primeiro:

- a- Elison Nunes da Paz – MASP - 876.828-5
- b- Tércio da Rocha Lage – MASP - 662.183-3
- c- Valdivino Lopes de Oliveira – MASP - 1.019.103-9

VI – Para o Centro Educacional de Esmeraldas, sob presidência do primeiro:

- a- Eurides Gonçalves Durães – MASP - 556.407-5
- b- José Costa Filho – MASP - 1.018.581-7
- c- Marilene Soares Mesquita e Silva – MASP - 975.428-4

VII – Para a Sede Administrativa da FUCAM, sob presidência do primeiro:

- a- Cassio Barbosa da Cruz – MASP – 1.207.076
- b- Walter Jorge Flávio Silveira – MASP 1.154.336-0



c- Hudson Eduardo Bispo – MASP 385.592-1

Art.3. Ficam instituídas as Comissões Especiais encarregadas de promoverem o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis alugados nos Centros Educacionais e na sede administrativa da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, nos seguintes termos:

I - Para o Centro Educacional do Carinhanha, sob presidência do primeiro:

- a- Edson José de Souza – MASP – 1.018.182-4
- b- Deusdete D'avelar Ferreira – MASP - 1.018.111-3
- d- Idalice José da Silva - 1018381-2

II – Para o Centro Educacional de Urucuia, sob presidência do primeiro:

- a- José Alves Franco – MASP- 1.018.575-9
- b- Antônio Pereira da Silva - MASP - 1.018.034-7
- c- Elaine Aparecida Rodrigues Soares – MASP - 949.037-6

III- Para o Centro Educacional de São Francisco, sob presidência do primeiro:

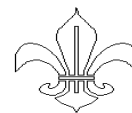
- a- Maria dos Reis Pereira de Almeida Rocha – MASP - 957.414-6
- b- Caio Cardozo Durães - MASP- 594.607-4
- c-Manoel Gonçalves da Rocha - MASP: 587.014-2.

IV – Para o Centro Educacional de Buritizeiro, sob presidência do primeiro:

- a- Roberto Rodrigues dos Santos – MASP - 1.019.008-0
- b- José Manoel dos Santos – MASP - 1.057.053-9
- c- Paulo Júnio Pereira – MASP - 1.276.493-2

V – Para o Centro Educacional de Januária, sob presidência do primeiro:

- a- Elison Nunes da Paz – MASP - 876.828-5
- b- Tarcio da Rocha Lage – MASP - 662.183-3
- c- Valdivino Lopes de Oliveira – MASP - 1.019.103-9



VI – Para o Centro Educacional de Esmeraldas, sob presidência do primeiro:

- a- Eurides Gonçalves Durães – MASP - 556.407-5
- b- José Costa Filho – MASP - 1.018.581-7
- c- Marilene Soares Mesquita e Silva – MASP - 975.428-4

VII – Para a Sede Administrativa da FUCAM, sob presidência do primeiro:

- a- Cassio Barbosa da Cruz – MASP - 1.207.076
- b- Walter Jorge Flávio Silveira – MASP 1.154.336-0
- c- Hudson Eduardo Bispo – MASP 385.592-1

Art. 4º Fica instituída a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das Dívidas Flutuante e Fundada, bem como das compras integradas do Compensado da Fundação Educacional Caio Martins abaixo designada, sob presidência do primeiro.

- I- Cassio Barbosa da Cruz – MASP – 1.207.076-9
- II- Walter Jorge Flávio Silveira – MASP 1.154.336-0
- III- Hudson Eduardo Bispo – MASP 385.592-1

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2012.

Genilson Ribeiro Zeferino

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins